



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 275/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 17:01
Legislativo - IND 46/2019

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 10/06/2019

DATA: 07/06/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzanny

AUTORIA: JOSÉ OSNI ALVES.

Indica ao Senhor Prefeito que realize a instalação de ATI (Academia da Terceira Idade) no Bairro Vila Unida.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de instalar academia da terceira idade no Bairro Vila Unida, ao lado do salão comunitário.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esse é um pedido da população. A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores locais que necessitam de um espaço para se exercitarem, bem como desfrutarem de momentos de lazer e descontração ao lado de familiares e amigos. Importante ressaltar que por meio de emenda junto ao Deputado Estadual Helio Rush foram viabilizados diversos equipamentos os quais estão armazenados no pátio do Parque de Máquinas sem utilização desde novembro do ano de dois mil e dezessete, o presente pedido já foi realizado em momento oportuno, porém restou sem êxito, portanto indica que seja instalada ATI no local supracitado em caráter de urgência.


JOSÉ OSNI ALVES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 10/06/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
